



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 016/2023 – CM/PD.

AUTORIA: RIVER DE SÁ.

ASSUNTO: Redução de Carga Horário para Servidoras que são mães de Crianças Especiais do município de Pau D'arco-PA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Vereador que abaixo subscreve, após a tramitação regimental, encaminha ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para elaborar projeto que reduza a carga horário diária para as mães de crianças especiais, servidoras do município de Pau D'arco-PA.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário, pois essas servidoras, além de exercerem suas funções fora de casa, ainda cuidam de seus filhos com necessidades especiais, exigindo mais tempo delas, por essa razão, se faz necessário que a jornada diária de trabalho, sejam reduzidas, afim de proporcionar bem-estar à crianças com necessidades especiais e assim melhorar a qualidades de vida.

PLENÁRIO PROFESSORA ANTÔNIA BANNACH, Pau D'Arco – Pará,
em 13 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA
DEP. DE PROTOCOLO
RECEBI O ORIGINAL EM 14/11/23
Guilherme Nunes
ASSINATURA


RIVER DE SÁ
Vereador - AVANTE